

ERRATA DE EDITAL

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/PE torna público a ERRATA do edital do **Processo Seletivo da RESIDÊNCIA MÉDICA para o ano de 2016** publicado no DOE 14/11/2015, que será realizado através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – CONUPE/ IAUPE, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e normas da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

ONDE SE LÊ:

7.1.1 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;
- B. Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- D. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f.>;
- E. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o valor do item <1.f.>.

NO SEU HISTÓRICO ESCOLAR VOCÊ OBTVEVE:	Item	Valor
A. médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.a	30
B. médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.b	25
C. médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.c	20
D. médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.d	15
E. médias gerais iguais ou superiores a 65,00	1.e	10
F. Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	1.f	5

LEIA-SE

7.1.1 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;
- B. Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- D. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f.>;
- E. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o valor do item <1.f.>.

NO SEU HISTÓRICO ESCOLAR VOCÊ OBTVEVE:	Item	Valor
A. Médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.a	30
B. Médias gerais iguais ou superiores a 80,00	1.b	25
C. Médias gerais iguais ou superiores a 75,00	1.c	20
D. Médias gerais iguais ou superiores a 70,00	1.d	15
E. Médias gerais iguais ou superiores a 65,00	1.e	10
F. Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima.	1.f	5